DECRETO nº 113/2017

"Abre Crédito Suplementar."

CARLOS ALBINO SEGABINAZZI MARTINI, Prefeito Municipal de Dona Francisca, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Orçamentária, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 6.700,0(seis mil e setecentos reais) de acordo com o disposto no Art. 5º, II da Lei Municipal nº 1.560/2016, de 29 de dezembro de 2016, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

03 – SECRET. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
2.011 – Manutenção dos Serviços Administrativos da SAP
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo. R$ 250,00

05 – SECRET. MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
2.043 – Manutenção da Frota Rodoviária
3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 1.000,00

06 – SECRET. MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
2.094 – Manutenção de Veículo
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo. R$ 2.200,00

07 – SECRET. MUNICIPAL DA SAÚDE
2.072 – Manutenção dos Prédios das Unidades de Saúde
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo. R$ 3.000,00

09 - SECRET. MUNICIPAL DA AGRICULTURA
2.121 - Manutenção da Patrulha Agrícola
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 250,00

Art. 2º - As suplementações de que trata este Decreto serão cobertas com redução no valor de R$ 6.700,00(seis mil e setecentos reais) das seguintes dotações orçamentárias:

03 – SECRET. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
2.011 – Manutenção dos Serviços Administrativos da SAP
3.3.90.47.00.00.00 Obrigações Tributárias e Contributivas. R$ 250,00

05 – SECRET. MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
2.028 – Serviço de Limpeza Pública
3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 1.000,00

06 – SECRET. MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
2.050 – Conservação do Prédio da Sec. Educação
3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 2.200,00

07 - SECRET. MUNICIPAL DA SAÚDE
2.074 - Assistência Médica/Odontológica a População
3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 3.000,00

09 – SECRET. MUNICIPAL DA AGRICULTURA
2.117 – Manutenção dos Serviços Administrativos da SMA
3.3.90.36.00.00.00 Outros Serv. Terceiros – Pes. Física. R$ 250,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA, em 23 de agosto de 2017.

CARLOS ALBINO SEGABINAZZI MARTINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em 23 de agosto de 2017.
RAQUEL KEISMAN
Secretaria Municipal da Administração e Planejamento.